

Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA



Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP

COMUNICADO REMATRÍCULA FKB - 1º SEMESTRE 2025

Itapetininga, 09 de dezembro de 2024

A **Fundação Karnig Bazarian**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 162, Bairro Nova Itapetininga, Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora das **Faculdades Integradas de Itapetininga**, vem informar o que segue:

Considerando o final do 2º semestre letivo, orientamos os procedimentos para a rematrícula referente ao 1º semestre de 2025, que terá início em 12 de dezembro de 2024, para os alunos que estiverem com a situação acâdemica definida em todas as disciplinas.

Com a intenção de facilitar as rematrículas e o atendimento ao aluno, quaisquer as solicitações de rematrícula deverão ser feita através do portal do aluno (portal de acesso), como no semestre passado. Na aba requerimentos, anexar os documentos solicitados e após a confirmação dos dados a Instituição irá gerar os contratos e requerimentos necessários para o seguimento, após o aluno irá receber um e-mail com o link do contrato que será assinado digitalmente.

Posterior também deverá realizar o pagamento através de **transferência bancária**, **PIX pelo CNPJ – (50.790.823/0001-36)**, ou pessoalmente no departamento financeiro e encaminhar o comprovante anexo ao e-mail <u>financeiro@fkb.br</u>, ou ainda diretamente na Instituição.

Alunos com pendências financeiras, reprovas por Falta e Nota ou com pendência de falta de assinaturas ou entrega de documentos referente a rematrícula do 2º semestre de 2024, deverão vir até a Instituição para formalizar sua rematrícula.

Informamos que as rematrículas que forem realizadas na FKB serão efetuadas na sala do SAAE - FKB. Qualquer outra solicitação, necessidade, dificuldade ou dúvida para o procedimento informado, estamos atendendo pelo **Whatzapp (15) 99803-4844** ou pelo e-mail saae@fkb.br .

Com os melhores votos de estima e consideração a todos, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Prof. Rodrigo Furtado Borges Neto
Diretor Geral FII



Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA



Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP

PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA - FKB Nº 09/2024

Dispõe sobre o plano de negociação e formas de pagamento referente às mensalidades e aos acordos de débitos do 2º semestre de 2024 dos discentes das mantidas Faculdades Integradas de Itapetininga.

No exercício das funções, o Presidente da Fundação Karnig Bazarian, Sr. André Marques, juntamente com a deliberação da Diretoria Executiva, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Estabelecer formas de pagamento referente às mensalidades e aos acordos do 2º semestre de 2024, bem como prazos para parcelamento nas negociações de débitos dos discentes, no período de 05/12/2024 a 20/12/2024:

Artigo 2º - Plano de negociação referente ao pagamento de mensalidade Integral, sendo que o valor deverá ser à vista, com 100% de desconto na correção de multa e juros.

Parágrafo 1º - Plano de pagamento de parcelamento exclusivamente no Cartão de Crédito:

I – O Discente deverá efetuar uma entrada de 50% e o restante em 4 parcelas, ou entrada de 40% e o restante em 3 parcelas, ou entrada de 30% e o restante em 2 parcelas.

Parágrafo 2º -Para qualquer situação que esteja dentro das condições apresentadas nos parágrafos anteriores, o discente deverá enviar proposta ao e-mail financeiro@fkb.br, e estará sujeita a análise e aprovação da Diretoria Executiva.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente revogadas as demais disposições em contrário.

Itapetininga/SP, 28 de novembro de 2024.

André Marques Presidente FKB

Jacqueline Audrey Carvalho Venâncio

Tesoureiro FKB



Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP



PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA - FKB Nº 010/2024

Dispõe sobre o **período de rematrícula e desconto na primeira mensalidade para o 1º Semestre de 2025 para os Acadêmicos** das Faculdades Integradas de Itapetininga.

No exercício das funções o Presidente da FKB, Sr. André Marques, juntamente com a deliberação da Diretoria Executiva, **RESOLVE:**

Artigo 1º - A <u>FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN</u>, mantenedora das Faculdades Integradas de Itapetininga, comunica que as rematrículas para o 1º semestre letivo do ano de 2025, serão abertas a partir do dia 12/12/2024 (quinta-feira).

Artigo 2º - Os acadêmicos que efetuarem suas rematrículas no mês de dezembro, seu plano de pagamento será exclusivamente efetivado em 7 parcelas.

Artigo 3° - Os Acadêmicos que efetuarem suas rematrículas no período de 12/12/2024 até dia 20/12/2024 (sexta-feira) — Serão concedidos descontos de 10% na rematrícula (primeira mensalidade), para todos os alunos inclusive aos que participam de Programas de Bolsas ou Financiamentos Educacionais no 1° semestre de 2025.

Artigo 4° - Os Acadêmicos que efetuarem suas rematrículas no período de 02/01/2025 até dia 13/01/2025 (segunda-feira) — Serão concedidos descontos de 5% na rematrícula (primeira mensalidade), para todos os alunos inclusive aos que participam de Programas de Bolsas ou Financiamentos Educacionais no 1° semestre de 2025.

Artigo 5° - Os Acadêmicos que efetuarem suas rematrículas no período de 14/01/2025 até o dia 31/01/2025 (sexta-feira), não terão descontos adicionais, apenas aos que participam de Programas de Bolsas ou Financiamentos Educacionais no 1° semestre letivo de 2025.

Artigo 6º - Os Acadêmicos que efetuarem suas rematrículas a partir de 03/02/2025 (segundafeira), perderão os descontos adquiridos nos programas de Bolsas Educacionais e <u>pagarão o valor</u> integral na rematrícula (primeira mensalidade).

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Itapetininga/SP, 28 de novembro de 2024.

André Marques Presidente FKB

Tesoureiro FKB

Jacqueline Audrey Carvatho Venancio